



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA GONÇALVES DE ASSIS, N.º 372 - CEP 19.645-000 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO
FONE: (0**18) 254-6162 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192 - E-Mail: pmn@uol.com.br
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



13
PP

LEI Nº 198/03, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA LOCALIZADA NO CONUNTO HABITACINAL Dr. MÁRIO COVAS JUNIOR NO MUNICÍPIO DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Praça da Criança**, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Mário Covas Junior, área urbana do Município de Nantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 18 de Dezembro de 2003.



MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS

Secretário